



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/001/93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024-PMTS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 031/2003 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Terra Santa;

RESOLVE:

1 – Reajustar a **TAXA** de Abate no Matadouro Municipal, conforme IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

2 – O novo valor da **TAXA** é o resultado da correção pelo IGPM que sofreu queda de -3,18% (três, dezoito por cento), e na revisão do Código Tributário do Município através da Lei nº 245/2017.

3 – A **TAXA** de Abate para o ano de 2024 será de R\$ 60,00(sessenta reais), a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 02 de Janeiro de 2024.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 02 de janeiro de 2024 foi publicada a **PORTARIA Nº 005/2024-PMTS** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).